



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Portaria nº: 06, de 14 de Janeiro de 2025.

"Altera a portaria nº: 05/2025 e da outras providências"

Considerando que a Portaria Legislativa nº: 005/2025, em seu Art. 01º delegou poderes ao Vereador André Luis de Almeida Triani;

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai – Minas Gerais, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 01º - Fica alterado o Art. 01º da portaria nº:005/2025, para transferir os poderes que foram outorgados ao Vereador André Luis de Almeida Triani, ao Vereador Marcos Antônio Pereira, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data.

Art. 03º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 04º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mirai – MG, 14 de Janeiro de 2025.


Gesiano Inácio

Presidente da Câmara Municipal de Mirai – MG